



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 767B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 767B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 417 DE 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O COLEGIADO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.875, DE 19 DE MAIO DE 2022.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que estabelece o Decreto Municipal nº 3.875/2022, da Chefe do Poder Executivo Municipal de Itirapina/SP;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros que irão compor o colegiado;

RESOLVE:

1º Fica constituído os membros abaixo designado para comporem o colegiado para integrar às Pessoas em Situação de Acumulação do Município de Itirapina/SP, na forma a seguir:

I – PATRICIA APARECIDA COLIN URSOLINO – Representante da Vigilância em Saúde;

II - ISABEL CRISTINA SIQUEIRA – Representante da Vigilância Epidemiológica;

III - LUCILENE GRANUZZIO CAMOSSO – Representante do Controle de Zoonoses;

IV - ADRIANA MORO DE LIMA – Representando Coordenadoria de Atenção Básica;

V - LIVIAN RIOS LUSATELLO GOMES – Representante da área da Saúde Mental;

VI - MARIA CRISTINA FERNANDES FABRO FURNIEL – Representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

VII - ENIO CARLOS MARTINS MIGLIORINI - Representando a Secretaria Municipal de Saneamento Projetos e Obras;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 767B

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

VIII - FERNANDO CESAR ANDREOLI – Representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IX - JOSE ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR – Representando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

X - JOSE LUCAS DA COSTA – Representando o SAMU;

XI - THAIS CRISTYNE DE OLIVEIRA – Representante da Defesa Civil;

2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JUNHO DE 2022

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.